



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de setembro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

EDITAL STPG nº 03/2026.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL PARA O PERÍODO LETIVO DE MARÇO DE 2027 A FEVEREIRO DE 2030

1. PREÂMBULO

1. A Coordenadora do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009 e Resolução nº 02, de 13 de abril de 2012 da CNRMS.

O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial é uniprofissional, na modalidade de ensino de Pós-Graduação *Latu Sensu*, sob a forma de curso de especialização, destinado a profissionais da saúde da odontologia, em regime de tempo integral, com 60 horas semanais, sob dedicação exclusiva, totalizando 8.640 horas de carga horária. O Programa contempla dedicação exclusiva sob regime de 60 horas, inclusive com plantões de final de semana e noturnos, constitui-se como impedimento dos profissionais residentes de frequentar, em concomitância, qualquer outra atividade profissional de trabalho com ou recebimento de remuneração. Além disso, caracteriza como incompatibilidade com a frequência a qualquer atividade formativa que exija dispensa da assiduidade integral às 60 horas semanais.

Abrange conteúdos teóricos, prático-teóricos e práticos, sendo desenvolvido com 80% (oitenta por cento) em atividades práticas e teórico-práticas e 20% (vinte por cento) teóricas. A finalização do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da Faculdade de Odontologia de Araraquara está em acordo com a Resolução CNRMS nº 5 de 07 de Novembro de 2014, na qual define as seguintes condições para obtenção do certificado de conclusão: a) cumprimento integral (100%) da carga horária prática e prático-teórica; b) cumprimento de um mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária teórica; c) aprovação obtida por meio de

valores e/ou critérios adquiridos nas avaliações realizadas durante o período do programa, com nota mínima e/ou conceito definidos no Regulamento Interno do programa; d) apresentação do trabalho de Conclusão de Residência (TCR), consonante com a realidade do serviço, que deverá ser apresentado até a data de conclusão do Programa sob a forma de monografia.

- 1. O edital foi aprovado pelo Conselho do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da Faculdade de Odontologia de Araraquara-UNESP, em reunião realizada em 28/07/2026.
- 2. Informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica <https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/residencia/exame-de-selecao/>, ou na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Araraquara – UNESP, via e-mail: posgradu.foar@unesp.br.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1. Número de vagas para candidatos a residentes:

1. Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial: 02 (duas vagas).
2. O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial tem duração de 03 (três) anos e carga horária de 60 horas/semanais, incluindo plantões nos fins de semana.

Com dedicação integral e exclusiva, não é permitida outra atividade concomitante referente a contratos de trabalho.

- 1. O início do ano letivo dar-se-á em 01 de março de 2027, às 8:00h.
- 2. É vedado ao egresso de Programa de Residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído. É permitido ao egresso realizar programa de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída (Resolução CNRMS nº 1, de 27 de dezembro de 2017, art. 1º e 2º).
- 3. Entende-se como área de concentração um campo delimitado e específico de conhecimentos no âmbito da atenção à saúde e gestão do SUS, de acordo com o estabelecido na Resolução CNRMS nº 2, de 13 de abril de 2012.
- 4. O egresso do programa de residência não poderá pleitear qualquer equivalência com o programa anteriormente cursado ou que estivesse cursando.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, para o início do Período Letivo de 2027, deverão ser efetuadas, no período de 01/10/2026 com início às 8:00h a 30/10/2026 com término às 17:00h, conforme segue:

1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/residencia/exame-de-selecao/>,

anexar cópia digitalizada dos documentos obrigatórios e submeter a inscrição.

2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com curso de Graduação em Odontologia de escolas reconhecidas pelo Ministério da Educação, já concluído e com registro definitivo ou provisório do Conselho Regional de Odontologia (CRO).
3. No ato da inscrição deverão ser anexados via sistema os seguintes documentos digitalizados:
 1. Requerimento de inscrição (modelo padrão disponível na página eletrônica <https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/residencia/exame-de-selecao/>;
 2. Fotocópia do Diploma de Graduação em Odontologia;
 3. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Odontologia;
 4. Comprovante do registro definitivo ou provisório no Conselho Regional de Odontologia (CRO);
 5. Fotocópias dos Documentos de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor com o Certificado de quitação eleitoral e Certificado de Reservista (quando couber);
 6. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição efetuado por meio de ordem de pagamento identificada no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no Banco do Brasil (001), agência 6933-7, conta 17.108-5, em nome da Faculdade de Odontologia de Araraquara – UNESP (CNPJ 48.031.918/0024-10);
 7. Uma foto 3X4, recente;
 8. Currículo Vitae ou lattes, acompanhado dos comprovantes da produção intelectual listada no currículo (certificados, declarações, diplomas e outros) de apenas de atividades da área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e afins (Anatomia, Radiologia, Patologia e Diagnóstico Bucal). OBS.: Arquivo único em PDF.
4. Terão as inscrições deferidas apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.
5. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas no site <https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/residencia/exame-de-selecao/>, em 11/11/2026.
 1. Recursos para as inscrições indeferidas serão nos dias 12 e 13/11/2026. O requerimento de indeferimento da inscrição está disponível na página eletrônica <https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/residencia/exame-de-selecao/>;
 2. O requerimento de indeferimento da inscrição deverá ser enviado em formato pdf para o e-mail: residenciactbmf.foar@unesp.br, das 8:00h do dia 12/11/2026 até às 16:00h do dia 13/11/2026; não serão aceitos envio fora da data e/ou horário estipulado. Não nos responsabilizamos por extravios, dos envios via e-mail.

6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, bem como do correto preenchimento do requerimento de inscrição.
7. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. As etapas de seleção serão realizadas nos dias 03 e 04 de dezembro de 2026. As provas, teste (03/12/2026), escrita (04/12/2026) e a entrevista (04/12/2026). É importante que seja informado o e-mail do candidato de forma legível e correta no requerimento de inscrição e no sistema. Não nos responsabilizamos por informação incorreta, ilegível ou extravio de e-mail, no caso das comunicações.
2. O processo de seleção será composto pelas seguintes fases:
 1. 1ª Fase (03/12/2026): A prova terá testes de múltiplas escolhas em que o candidato que obtiver 60% de acerto estará classificado para a 2ª fase. A duração será de 02 (duas) horas e de forma improrrogável, tendo início às 08:30h (horário oficial de Brasília) com término às 10:30h (horário oficial de Brasília) e será realizada no prédio da Faculdade de Odontologia de Araraquara, Rua Humaitá 1680 em sala(s) a ser(em) definida(s) de acordo com o número de candidatos inscritos. No dia 03/12/2026, no rol de entrada principal da Faculdade de Odontologia de Araraquara, estarão fixadas as informações de sala e nome do candidato. A prova teste deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas ou consultas.
 2. O resultado da Prova Teste (1ª fase) será divulgado a partir das 15:00h (horário oficial de Brasília) do dia 03/12/2026, no site da <https://www.foar.unesp.br/#/pos-graduacao/residencia/exame-de-selecao/>.
 3. 2ª Fase (04/12/2026): A prova escrita apresentará questões dissertativas referentes à área do Programa e afins. A duração será de 03:30 horas (três horas e trinta minutos) e de forma improrrogável, tendo início às 08:00h (horário oficial de Brasília) com término às 11:30h (horário oficial de Brasília) e será realizada na Faculdade de Odontologia de Araraquara. No dia 04/12/2026, no rol de entrada principal da Faculdade de Odontologia de Araraquara, estarão afixadas as informações de sala e nome do candidato. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas ou consultas. Os critérios de avaliação para as provas estão explicitados no item 5.1 deste edital.
 4. Avaliação de Currículo: Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1 deste edital.

5. Entrevista (04/12/2026): A entrevista ocorrerá por meio de preenchimento de um questionário de entrevista, que será enviado ao candidato via e-mail na data de 01/12/2026. O candidato deverá responder esse questionário e trazer impresso, devendo ser entregue no dia 04/12/2026, a partir das 7:45h (horário oficial de Brasília) e antes do início da prova escrita (8:00h), para o fiscal da sala.
3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das etapas e instruções, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
4. É terminantemente proibida a saída do candidato do local da prova (1ª e 2ª fase) antes de decorrido uma hora do seu início.
5. O candidato não poderá ausentar-se do local da prova, durante a sua realização, sem autorização.
6. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização das provas, em virtude da saída do candidato da sala da prova, seja qual for o motivo alegado.
7. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar, durante o período de inscrição, pelo e-mail: residenciactbmf.foar@unesp.br, à Coordenação do Processo Seletivo, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova. Haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
8. O resultado final da seleção será divulgado pelo site <https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/residencia/exame-de-selecao/> no dia 13/01/2027, a partir das 10:00h (horário oficial de Brasília).
 1. Recursos para indeferimento do resultado: serão nos dias 14 e 15/01/2027. O requerimento de indeferimento do resultado final estará disponível na página eletrônica <https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/residencia/exame-de-selecao/>;
 2. O requerimento de indeferimento do resultado final deverá ser, obrigatoriamente, apresentado e protocolado na Seção Técnica de Comunicações, em 2 (duas) vias de igual teor.
 3. Resultado do Recurso de indeferimento do resultado final, será divulgado no site <https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/residencia/exame-de-selecao/> no dia 21/01/2027, a partir das 10:00h (horário oficial de Brasília).

3. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.
 1. Prova Teste (1ª fase): Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima é de 60% de acerto, para aprovação. A prova escrita (2ª fase) será eliminatória/classificatória. Para classificação a nota mínima deverá ter valor maior ou igual a 5,0. As notas menores que 5,0, o candidato estará eliminado do processo de seleção. A correção da prova escrita será realizada levando em consideração a lógica no raciocínio, escrita com linguagem adequada,

quantidade e qualidade de informações referentes ao enunciado bem como o conhecimento

Somente serão corrigidas as provas cujas questões estiverem com as respostas à caneta azul ou preta.

- 1. Análise Curricular: Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica, formação, palestras proferidas e trabalhos apresentados em congressos científicos, desde que comprovados, os quais serão utilizados pela comissão examinadora para somatório dos pontos, conforme Anexo I (anexo I não deve ser preenchido pelos candidatos, está disposto neste edital com fins de informações e transparência do que será avaliado do currículo lattes que deve ser enviado juntamente com os comprovantes).
 - a) Não serão analisados títulos que não guardem relação com as atribuições da especialidade do edital.
 - b) Serão analisados apenas os currículos dos candidatos que forem aprovados na prova escrita.
 - c) Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação, bem como títulos de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do concurso.
 - d) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, a pontuação atribuída ao candidato será anulada e, caso comprovado dolo, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
 - e) O currículo de maior pontuação receberá nota 10 e os demais, receberão notas proporcionais, baseados na sua pontuação, de acordo com resultado obtido por meio de regra de três.
- 1. Em nenhuma hipótese será disponibilizado gabarito da prova teste ou revisão da prova escrita.
 - 1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
 - 1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:
 - Prova Escrita: Peso 5
 - Prova de Avaliação de Currículo: Peso 3
 - Entrevista: Peso 2
 - 1. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média com nota 5,0.
 - 2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
 - 3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
 - 4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na Resolução CNRMS nº 01/2011, ou seja, até a data de 25 de março de 2027.

5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Será considerada a maior nota da prova escrita;
2. Será considerado o maior número de cursos práticos do curriculum, na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial;
3. Será considerado o maior tempo de formado.

1. DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

1. A partir das 10 horas (horário oficial de Brasília) do dia 22 de janeiro de 2027, o candidato deverá consultar o Comunicado - Resultado Final e Convocação para Matrícula, publicado no site <https://www.foar.unesp.br/#/pos-graduacao/residencia/exame-de-selecao/> ou pelos telefones (16) 3301-6527, 3301-6528 e 3301-6534 da Seção Técnica Pós-Graduação, no qual constará a classificação final dos candidatos.

2. A matrícula será realizada nos dias 28 e 29 de janeiro de 2027, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas (horário oficial de Brasília) na Seção Técnica de Pós-Graduação - 5º andar da Faculdade de Odontologia de Araraquara, Rua Humaitá 1680, Araraquara.

3. Os candidatos selecionados de acordo com as vagas existentes deverão entregar na Seção Técnica de Pós-Graduação, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula, que será obtido e preenchido no ato da matrícula na Seção Técnica de Pós-Graduação;

b) Termo de Adesão e Compromisso do profissional Residente para a realização do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da Faculdade de Odontologia de Araraquara-UNESP, que será fornecido pela Seção Técnica de Pós-Graduação para preenchimento e assinatura pelo candidato residente selecionado;

c) Termo de Sigilo, confiabilidade e não divulgação de atividades profissionais do Residente para a realização do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da Faculdade de Odontologia de Araraquara-UNESP, que será fornecido pela Seção Técnica de Pós-Graduação para preenchimento e assinatura pelo candidato residente selecionado;

d) 01 cópia do RG;

e) 01 cópia do CPF;

f) 01 cópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

g) 01 cópia do Documento Militar (para matriculados do sexo masculino);

h) 01 cópia da Certidão de Nascimento;

i) 01 cópia do PIS/PASEP/NIT;

j) 01 cópia do Histórico Escolar do curso de graduação em Odontologia;

k) 01 cópia do Diploma de Odontologia ou Certificado de Conclusão;

l) 01 cópia do Registro no CRO-SP ou comprovante de tramitação de transferência do registro do conselho Estadual para o CRO-SP;

m) 01 foto 3x4;

n) Cópia de Antecedentes Criminais;

o) Comprovante com o Número de Agência e conta corrente aberta no Banco Santander ou Bradesco e em nome do candidato selecionado (não pode ser conta bancária conjunta ou conta poupança);

p) comprovação de vacinações atualizadas contendo: MMR (tríplice viral), dupla/adulto (difteria e tétano), Febre Amarela, Influenza ano vigente, contra Hepatite B (3 doses) e exame laboratorial Hepatite B-Anti HBS-Ag do ano vigente, vacina contra COVID-19 (incluindo doses adicionais).

ATENÇÃO:

Para as candidatas gestantes, determinadas vacinas não devem ser feitas em caso de gravidez, devendo a candidata procurar orientação médica;

- 1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, exceto em caso de tramitação de transferência da inscrição para o CRO-SP (letra I, do subitem 7.3), nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.
- 2. O candidato que no momento da matrícula não apresentar sua inscrição definitiva junto ao CRO não poderá efetivar a matrícula; neste caso, será convocado o candidato listado na ordem de classificação.
- 3. O candidato que não atender à convocação no prazo determinado para matrícula perderá o direito à formalização da mesma e será considerado desistente da vaga a que fez jus, permitindo automaticamente a convocação de candidatos habilitados na mesma especialidade, observada, rigorosamente a ordem de classificação.
- 4. Havendo vagas, em caso de desistência ou abandono do programa por residente até o dia 25/03/2027, poderão ser convocados candidatos remanescentes observando-se rigorosamente a classificação.

1. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, período de matrícula e início do ano letivo, constam, resumidamente, na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA
01 a 30/10/2026	Período de inscrições	Das 8:00 do dia 01/10/26 às 17:00h do dia 30/10/26
11/11/2026	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas no site https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/residencia/exame-de-selecao/	
12 e 13/11/2026	Período de recurso do indeferimento das inscrições	Das 8:00h do dia 12/11/26 às 16:00h do dia 13/11/26
01/12/2026	Questionário de entrevista	Envio para o e-mail do candidato
03/12/2026	Realização da Prova Teste (1ª fase)	Das 8:30 às 10:30h

03/12/2026	Divulgação do resultado da Prova Teste disponível no https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/residencia/exame-de-selecao/	A partir das 15:00h
04/12/2026	Entrega do Questionário da Entrevista preenchido. Realização da Prova Escrita (2ª fase)	A partir da 7:45h até 8:00h Das 8:00 às 11:30h
13/01/2027	Divulgação do resultado final pelo site https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/residencia/exame-de-selecao/	A partir de 10:00h
14 e 15/01/2027	Prazo para recursos do resultado final	deverão, obrigatoriamente, ser apresentados e protocolados na Seção Técnica de Comunicações, em 2 (duas) vias de igual teor, no modelo disponível na página eletrônica https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/residencia/exame-de-selecao/
21 e 22/01/2027	Divulgação do recurso do resultado final indeferido, em 21/01/27 e resultado finalizado no dia 22/01/27 no site https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/residencia/exame-de-selecao/	A partir das 10:00h
28 e 29/01/2027	Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo	Das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00h, na Seção Técnica de Pós-Graduação (5º andar)
01/03/2027	Início do ano letivo	Às 8:00h, 2º andar da Faculdade de Odontologia de Araraquara-UNESP

OBSERVAÇÃO: APÓS A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA, O CANDIDATO DEVERÁ SE DIRIGIR PARA O SEGUNDO ANDAR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA PARA RECEBER ALGUMAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS REFERENTES AO PROGRAMA.

1. DOS RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme as datas descritas nos itens 3.5.1. e 4.8.1. No caso do recurso do item 3.5. poderá ser enviado por meio da via e-mail e no caso do item 4.8. deverá, obrigatoriamente, ser apresentado e protocolado na Seção Técnica de Comunicações, em 2 (duas) vias de igual teor, no modelo disponível na página eletrônica <https://www.foar.unesp.br/#!/pos-graduacao/residencia/exame-de-selecao/>

1. DA REMUNERAÇÃO

Será concedida, pelo Ministério da Saúde, por meio do Programa de Bolsas pelo Trabalho, aos candidatos matriculados durante a vigência do Programa, conforme Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, artigos 15-18. A bolsa, no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos) de acordo com a Portaria Interministerial (MEC e MS) nº 09 de 13 de outubro de 2021. Esse valor está sujeito aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias no termo de Lei. A bolsa concedida é de 36 meses.

Em casos de licenças saúde ou outros tipos de afastamentos justificados acima de 15 dias, a bolsa será interrompida, retornando após o término da licença quando da reposição da carga horária. Faltas injustificadas acarretará desconto no valor da bolsa. O calendário de pagamento das bolsas se dará conforme normas do órgão financiador (Ministério da Saúde), bem como do tempo necessário

para o processamento da instituição. Eventuais atrasos no pagamento das bolsas não são de responsabilidade da unidade proponente nem da Instituição do programa de residência.

- 1. A efetivação do processo seletivo está condicionada à liberação das bolsas pelo Ministério da Saúde para o período de 2027-2030.

1. DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo Facial, será desenvolvido:
2. Atividades teóricas e teórico-práticas serão desenvolvidas nas dependências da Faculdade de Odontologia de Araraquara-UNESP.
3. As atividades práticas serão desenvolvidas nas dependências da Faculdade de Odontologia de Araraquara, Hospital Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, Hospital São Paulo de Araraquara, Hospital Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Matão - Hospital Carlos Fernando Malzoni (município de Matão) e Unidade de Pronto Atendimento de Araraquara (UPA).

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não será permitido compartilhamento de objetos pessoais entre os presentes.
2. Leve garrafa de água ou utensílio para acondicionamento de água.
3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
 5. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, agenda eletrônica, *notebook*, *smartphone*, tablete, smartwatch, gravador, receptor ou similares)
 6. Os pertences pessoais tais como bolsa, sacola, mochila, boné, equipamentos eletrônicos (citados no item 12.3.5.) deverão ser deixados sobre a mesa da frente das salas. Os telefones celulares deverão ser desligados antes do início da prova.
4. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Seção Técnica de Pós-Graduação por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Residência e COREMU-UNESP.

6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital ao qual se inscreve, no regulamento do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e no Regimento Geral das Residências em Área de Saúde da UNESP.
7. O candidato matriculado, durante o período do Programa, não poderá exercer outras atividades profissionais remuneradas nem estar frequentando outro curso de forma concomitante, conforme Lei nº 11.129/2005. Podendo, no caso de descumprimento, ser excluído do Programa.
8. Todos os horários citados nesse edital correspondem à hora oficial de Brasília.
9. A validade deste Processo Seletivo se esgotará após 30 dias do início do Programa, tendo em vista o disposto no caput do Artigo 2º da Resolução 03/2012-SES-CNRMS.
10. A Faculdade de Odontologia de Araraquara-UNESP se exime de qualquer responsabilidade por despesas decorrentes de viagens e/ou estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste processo seletivo.
11. O valor pago pela inscrição não será devolvido, independentemente da razão apresentada.
12. A bibliografia recomendada pelo Programa de Residência encontra-se disponível no site da Faculdade de Odontologia de Araraquara, ícone Residência.

ANEXO I

Avaliação curricular

Candidato(a): _____

Avaliação do Currículo

Número de eventos Pontuação

1 – Cursos realizados

– Na área de CTBMF

– até 4 horas x 2 _____

– de 5 até 8 horas x 3 _____

– de 9 até 12 horas x 4 _____

– mais de 12 horas x 5 _____

– Em Área Correlata:

– até 4 horas x 1 _____

– de 5 até 8 horas x 1,5 _____

- de 9 até 12 horas x 2 _____

- mais de 12 horas x 2,5 _____

2 - Curso de Extensão (+ de 60 horas):

- Na área de CTBMF c/ bolsa: _____ x 70 _____

- Na área de CTBMF s/ bolsa _____ x 50 _____

- Em outra Área afim: _____ x 20 _____

3 - Curso de Especialização

- Na área de CTBMF: x 50 _____

- Em outra Área afim: x 20 _____

4 - Monitoria (mínimo de 6 meses):

- Na área de CTBMF c/ bolsa: x 50 _____

- Na área de CTBMF s/ bolsa: x 30 _____

- Em outra Área afim: x 20 _____

5 - Estágio (mínimo de 120 horas):

- Na área de CTBMF: x 20 _____

- Em outra Área afim: x 10 _____

6 - Iniciação científica

- Na área de CTBMF c/ bolsa: x 20 _____

- Na área de CTBMF s/ bolsa: x 10 _____

- Em outra Área afim: x 5 _____

7 - Trabalhos científicos Publicados:

- Como autor: x 20 _____

- Como co-Autor: x 10 _____

8 - Resumos Publicados:

- Como autor: _____ x 5 _____

- Como co-autor _____ x 2,5 _____

9 - Trabalhos apresentados em eventos científicos:

- Como Autor: x 5 _____

- Como Co-autor: x 2,5 _____

10 – Cursos, palestras, seminários ministrados:

- Na área de opção: x 20 _____

- Em outra Área: x 10 _____

11 – Pós-Graduação:

_ Mestrado completo: x 10 _____

_ Doutorado completo: x 20 _____

Total pontos= _____ Nota: _____

OBS.: Aplicar nota 10 (dez) para o currículo mais pontuado e aplicar, para os demais, notas proporcionais às pontuações.

Total: _____: 10 = _____